



Decreto Nº 00012/2015

Data: 19/02/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Maçon, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01030/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.469,76 (Trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), para atender as seguintes dotações:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.0.0 - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

01.001.0.0.01.031.0001.2003- Subsidiar e desenvolver as atividades legislativas

3.3.90.93.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições R\$ 37.469,76
(trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

T O T A L R\$ 37.469,76

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.1004- Novas Instalações e novos Imobilizados p/ o gab. do prefeito e dependências.

4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 37.469,76
(trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

T O T A L R\$ 37.469,76

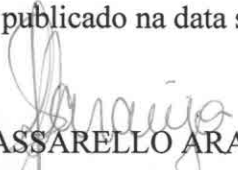


Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em, 19 de fevereiro de 2015.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:


SUZANY PASSARELLO ARAÚJO
Secr. Municipal de Administração